



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JONATAN DA COSTA 03091146081**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Cerutti, 223, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.557.413/0001-53, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JONATAN DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 9104897732 e CPF: 030.911.460-81, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 30/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 160/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 28 de abril de 2020, conforme ofício do Setor de Compras em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	19 UN	Lavagem manual completa de VEÍCULO MICROONIBUS; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	R\$ 126,00	R\$ 2.394,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.394,00</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução no quantitativo acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 30 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**JONATAN DA COSTA**  
**JONATAN DA COSTA 03091146081**

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: \_\_\_\_\_

CPF: 038.506.520-50

